



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 1.630/2017/SGM-P

Brasília, 21 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário do Senado Federal

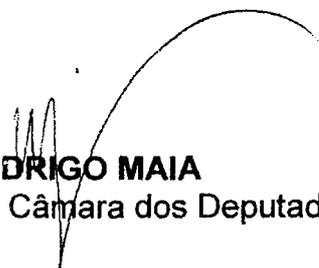
Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovada emenda oferecida por essa Casa ao Projeto de Lei nº 8.272, de 2014, da Câmara dos Deputados (PLC nº 47/2016), que "Cria o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (Pnatrans) e acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre regime de metas de redução de índice de mortos no trânsito por grupos de habitantes e de índice de mortos no trânsito por grupos de veículos".

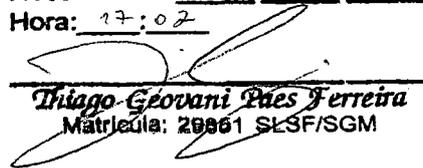
Na oportunidade, informo que a referida proposição foi enviada à sanção em 21.12.17.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Recebido em 21 / 12 / 2017

Hora: 17:02


Thiago Geovani Pires Ferreira
Matrícula: 20061 SLSF/SGM



Documento : 77095 - 1